



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

**LEI N° 2.446, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

Denomina de João Francisco de Oliveira – João Melão, rua projetada localizada no bairro Mutirão, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,  
ESTADO DA PARAÍBA**

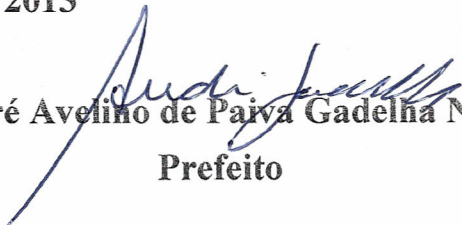
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA – JOÃO MELÃO**, a rua que tem início na rua Valdemar de Oliveira ao lado da caixa d'água e término na rua Rita de Cássia ao lado da quadra de terreno pertencente ao município, no sentido Leste/Oeste, no bairro Mutirão, nesta cidade de Sousa.

**Art. 2º** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 23 de agosto de 2013**

  
André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Prefeito